



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 14(quatorze) de dezembro do ano de 2017(dois mil e dezessete).

Às dezoito horas do dia 14(quatorze) de dezembro do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achiles Almeida Barreto Neto e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 78ª (SETUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 30ª PERÍODO (01/01/2019 À 31/12/2020) DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **Expediente**, que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 05/12/2017; TRIBUNA LIVRE -RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995; OFICIO Nº 100/2017 – COLÔNIA DE PESCADORES Z - 4 DE CABO FRIO REPRESENTANTE: PRESIDENTE ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO; EMENDA SUPRESSIVA: 0010/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, DISPÕE SOBRE A EMENDA SUPRESSIVA AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; EMENDA SUPRESSIVA: 0011/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, DISPÕE SOBRE A EMENDA SUPRESSIVA AO ARTIGO 45(A) DO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; EMENDA ADITIVA: 0040/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 28 DO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; EMENDA MODIFICATIVA: 0127/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA A PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; EMENDA MODIFICATIVA: 0128/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA**

ROCHA MENDES; **EMENDA MODIFICATIVA: 0129/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; **EMENDA MODIFICATIVA: 0130/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; **EMENDA MODIFICATIVA: 0131/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; **EMENDA MODIFICATIVA: 0132/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR** DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; **PROJETO DE LEI: 0259/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, TORNA OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DE TRECHO IMPRESSO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, NAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0261/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE-CM Nº 102/2017 - MENSAGEM Nº 030/2017**, AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO MUNICÍPIO DE CABO FRIO À CONCESSIONÁRIA PROLAGOS, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; **REQUERIMENTO: 0220/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE A E.C.T. EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, SOLICITANDO CADASTRAMENTO DE CEP. PARA OS BAIRROS QUE MENCIONA; **INDICAÇÃO: 0262/2017 - GUILHERME AARAO QUINTAS MOREIRA**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE UMA COORDENADORIA INTEGRADA NO ÂMBITO DA COORDENADORIA GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como único orador inscrito, o **Vereador Rafael Peçanha**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, comentou sobre as reivindicações dos servidores da prefeitura, que estavam com seus salários atrasados. Disse que, era necessário que a Casa apresentasse o repúdio àquela situação, já que Cabo Frio era uma cidade rica, mas, que com uma péssima administração. Continuando, disse que com relação à COMSERCAF, as investigações continuavam e a multa recebida pelo prefeito dada pelo TCE, de cerca de vinte e seis mil reais, fora dada pelo descumprimento do Poder Executivo da Legislação e dos pedidos do TCE, no que concerne ao edital de licitação do lixo. Observou que, havia muitos erros no edital, assim, o TCE suspendera o edital, exigindo que o mesmo fosse refeito e como não obtivera nenhuma resposta por parte do Executivo Municipal, o TCE aplicara a multa. Disse ainda, que ele próprio abrira um processo solicitando a derrubada daquele edital e que inclusive já havia uma outra representação no TCE, que fizera com que o Executivo fosse multado. Disse, que situação semelhante ocorrera em outras

idades e que diversas prefeituras publicavam os editais com erros, com o objetivo de com isso conseguir empreender contratos emergenciais. Disse ainda, que em vez de consertar o edital, o Executivo de Cabo Frio preferiu permanecer inerte. Com isso, após proceder algumas pesquisas descobrira que também a cidade de Angra dos Reis, que também era governada pelo PMDB, passava por situação semelhante. Reiterou, que o nome da empresa era Inova Ambiental e tinha sua sede no Município de Japerí e que coincidentemente todos os caminhões que prestavam serviço para a empresa Prime, prestadora de serviços da COMSERCAF de Cabo Frio, tinham a placa de Japerí. Ressaltou em seguida que tinha convicção de que, o que ocorria em Cabo Frio, embora não pudesse provar, fazia parte de um esquema recorrente em todo Estado do Rio de Janeiro, nas prefeituras do PMDB. Frisou ainda, que poderia havia coincidências, mas, que certamente tais fatos possuíam alguma relação que deveria ser descoberta. Após, citou Eça de Queiróz: “a curiosidade podia fazer o ser humano tanto olhar pelo buraco de uma fechadura, quanto descobrir a América”. Questionou onde estava o dinheiro da prefeitura, enfatizando que o mesmo deveria estar no bolso do trabalhador, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente franqueou a Tribuna Livre ao senhor Alexandre Marques Cordeiro, presidente da Colônia dos Pescadores de Cabo Frio, que discorreu sobre a importância do ICMS Verde, enfatizando que tal recurso que era do governo Federal, visava à qualidade da água da Laguna de Araruama. Assim, solicitava a todos os vereadores que votassem a favor da Emenda em pauta naquela Sessão. Disse, que a Petrobrás seria parceira daquela instituição na aquisição de um terreno no bairro Gamboa, no sentido de que dali o pescado pudesse ser, além de outras coisas, utilizado na merenda escolar. Agradeceu atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **ORDEM DO DIA. NESTA ETAPA, FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº 176, 221 E 222/2017 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0232/2017 - M.E Nº 25/2017, EMENDA SUPRESSIVA 0010, 0011/2017, EMENDA ADITIVA: 0040/2017; EMENDA MODIFICATIVA: 0127/2017, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132/2017 E PROJETO DE LEI Nº 0261/2017 – M.E Nº 030/2017. FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA O PROJETO DE LEI Nº 0259/2017. FOI RETIRADO O REQUERIMENTO Nº 0220/2017 E Q INDICAÇÃO Nº 0262/2017.** Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal.** Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

**Ata da Décima Sessão Extraordinária do Segundo
Período Legislativo da Câmara Municipal
de Cabo Frio, realizada no dia
14(quatorze).
de dezembro do ano de 2017(dois mil e dezessete).**

Às dezenove horas do dia 05(cinco) de dezembro do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achiles Almeida Barreto Neto e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas aos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI: 0232/2017 - M.E Nº 25/2017, EMENDA SUPRESSIVA 0010, 0011/2017, EMENDA ADITIVA: 0040/2017; EMENDA MODIFICATIVA: 0127/2017, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132/2017 E PROJETO DE LEI Nº 0261/2017 – M.E Nº 030/2017.** Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.